PORTARIA Nº 120, de 12 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora Sra. Luzimar dos Santos Nascimento."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03901R2, promovido por **Luzimar** dos Santos Nascimento, protocolado em 12/12/2018;

Considerando que através da portaria 103/2018 do Processo nº. 2018.05.03901R1 foi concedido a Prorrogação do Benefício Auxilio Doença pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, findo em 16/12/2018;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **12/12/2018**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora Sra. **Luzimar dos Santos Nascimento,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº. 4556, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 15/01/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra— PREVICOB. Eu, Rozimere Crimarães da Silva Martins — Coordenadora de Benefícios, que digitei. É eu, Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Verissimo Machado Netto Diretor Presidente

Portaria n° 339/16 – Matricula 4899